

Mendonça autoriza revisão dos acordos de leniência

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou que acordos de leniência firmados no âmbito da Operação Lava-Jato sejam revistos. O prazo para renegociação será de 60 dias. Os tratos têm gerado controvérsia nas últimas semanas.

As leniências são uma espécie de delação premiada das empresas em que revelam o que sabem sobre uma investigação de que são alvo em troca de punições menores. Foi por meio desses tratos que executivos confessaram a formação de cartel em contratos da Petrobras e o desvio de dinheiro público. Segundo dados da Controladoria-Geral da União (CGU), os acordos somados totalizam cerca de R\$ 9 bilhões.

Com a decisão de Mendonça, durante o prazo não poderá ser aplicada qualquer sanção às companhias em caso de atraso no pagamento das multas pactuadas. Assim, nesses 60 dias, as empresas poderão negociar com as autoridades tanto a manutenção quanto a repactuação ou até a extinção dos acordos. As tratativas serão acompanhadas pela Procuradoria-Geral da República.

Durante audiência de conciliação realizada na 1ª Turma do STF ontem, Mendonça ressaltou a importância dos acordos de leniência como "instrumento de combate à corrupção" e negou que a sua decisão represente um "revisonismo histórico".

Para o ministro, a busca de consenso tem como objetivo assegurar que as companhias "negociem com os entes públicos com base nos princípios da boa-fé, da mútua colaboração, da confidencialidade, da razoabilidade e da proporcionalidade".

**Mendonça**

A audiência de ontem contou com a participação de representantes de empresas que são alvos expoentes da Lava-Jato, como Novonor (antiga Odebrecht), UTC, J&F, Braskem e

Camargo Corrêa.

Mendonça convocou a audiência no âmbito de um processo que questiona os acordos. Partidos da base aliada do presidente Luiz Inácio Lula da Silva apontam supostas ilegalidades nas tratativas para celebração dos acordos e abusos por parte de autoridades.

Suspensão

No caso da Novonor, a multa do acordo já estava suspensa, por decisão do ministro Dias Toffoli. A empresa alegou que foi pressionada a fechar o acordo e o magistrado entendeu que havia "dúvida razoável sobre o requisito da voluntariedade".

A decisão foi proferida dois meses após um despacho similar beneficiar a J&F. Toffoli sustentou a multa da empresa até que a companhia pudesse analisar o material da Operação Spoofing – investigação sobre a divulgação de trocas de mensagens entre integrantes da força-tarefa da Lava-Jato.

Os acordos

Confira alguns dos acordos de leniência que poderão ser revisados.

- Braskem – R\$ 2,8 bilhões.
- Camargo Corrêa – R\$ 1,3 bilhão.
- UTC – R\$ 574,6 milhões.
- Nova Engevix – R\$ 516,3 milhões.
- Novonor (antiga Odebrecht) – R\$ 2,72 bilhões.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Página: 8